

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 874/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/464969 de 17/10/2018.  
RESOLVE:  
I-DISTRATAR, a pedido a partir de 31/10/2018, o servidor MAX AUGUSTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54186810/1, lotado na Clínica Torácica Cardio vascular - CTCV admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.  
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 31/10/2018.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 09 de novembro de 2018.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 383431

PORTARIA Nº 873/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/469137 de 18/10/2018.  
RESOLVE:  
I-DISTRATAR, a pedido a partir de 31/10/2018, a servidora ROSÂNGELA MARIA BORGES Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196695/1, lotada na Clínica 2º DC, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.  
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 31/10/2018.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 09 de novembro de 2018.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 383425

LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 875/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/218387 de 16/05/2018.  
CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 588/2018-GAB/DG/HOL de 23/07/2018, que concede 30 (trinta) dias, a servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220/2, lotada na Divisão de Terapia Ocupacional.  
RESOLVE:  
REVOGAR 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria que seriam gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, referente ao 1º triênio de 03/08/2011 a 02/08/2014.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 09 de novembro de 2018.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 383432

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº175/2018 - HOL  
Objeto: Contratação de LABORATORIO EspecializadO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para realização de EXAMES DE Medula óssea, para atender ao período de 12 (doze) meses  
Data da Abertura: 28/11/2018  
Horário: 10h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio Chaves  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 14 de novembro de 2018  
Alexander Silva e Silva  
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 383400

SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 858/2018-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
RESOLVE:  
CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30, no valor aquisição de insumos R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e 33.90.30, no valor de serviços R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) para fazer face as despesa eventuais desta Instituição.  
O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da via de emissão da Ordem Bancária.  
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 06.11.2018.  
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 383144

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA  
PORTARIA Nº 675/2018 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/493592, que trata de denúncia formalizada na Ouvidoria da FSCMP, através do Processo nº 3559/2017;  
RESOLVE:  
I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2017/493592, oriundo do Processo nº 3559/2017 - Ouvidoria/FSCMP, que descreve infração, em tese, capitulada no art. 178, XXI, c/c no art. 190, I, todos da Lei nº 5.810/1994;  
II - Designar para compor a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matricula 57212646/2; PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;  
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;  
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 13 de novembro de 2018.  
DRA. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 383604

OUTRAS MATÉRIAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº49/2018 FSCMP  
PROCESSO S/N PROTOCOLO :169455

OBJETO:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE ÁREAS REFORMADAS DA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses  
FORNECEDOR:R.C - MOVEIS LTDA, CNPJ 02.377.937/0001-06, situada no endereço Av. Moises Forti, 1230, Distrito Industrial, Capivari/ SP, CEP 13.360-000, telefone: (019) 2119-9000, E-mail: licitacoes@rcmoveis.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Clélia Machado Pinto Corrêa, RG 18.074.010-6 e CPF 178.794.178-77, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens: 08 e 13 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | marca     | Quant. | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------------|
| 08   | Cama fawler 3 manivelas 2,10 x 0,9 x 0,68 m (aproximadamente) - com cab./peseira e base injetadas. Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado, com detalhes decorativos em fórmica. Base em tubo 50x30x1,5 mm (aproximado) com pés recuados, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em u. Estrado articulado em chapa de aço inox AISI 304 de 1,5mm de espessura perfurado para ventilação do colchão, deve possibilitar os movimentos fawler, trendelenburg, reverso do trendelenburg, sentado, joelho ,dorso e vascular, acionados através de três manivelas escamoteáveis inox AISI 304 com cabo de baquelite. Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 35mm com parede de 15mm. Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox. tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Deve possuir para-choque redondo nos quatro cantos da cama para proteção de par ede. Rodízios de 100 mm (aro de borracha termoplástica) de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade de 180 kg. dimensões aproximadas: externa 2,10 x 0,90 x 0,68; internas aproximadas 1,90 x 0,90. Deve possuir todas as partes em aço com solda tig/mig e parafusos em aço inox . Rodízio de 75mm de diâmetro aproximado, com freio de dupla ação diagonal. Dispositivo para colocação de suporte de soro . Suporte para soro em aço inox AISI 304. Dispositivo de grades em tubos (dimensões mínimas a proximadas : 22,22 x 1,2 mm ) de aço inox AISI 304, com sistema basculante. Colchão de espuma d-33,(espessura:0,10m), revestido em courvin, com costura vulcanizada, com zíper e respiros tipo ilhós. | RC MOVEIS | 76     | R\$3.380,00    |
| 13   | Mesa de cabeceira e refeição acoplada - Estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo na cor bege com prateleira interna , porta e gaveta com puxadores metálicos cromados, sendo que a gaveta é deslizante através de corrediça metálicas. Estrutura do tampo para refeição construída em tubo de aço com acabamento cromado com altura regulável, rodízio com no mínimo 2” de diâmetro. Dimensões mínimas: comp. 0,51m x prof. 0,40 m x altura 0,80m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RC MOVEIS | 47     | R\$ 630,00     |

VALIDADE: DE 25/10/2018 a 24/10/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 383154